



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 451 • Quinta-Feira, 11 de Fevereiro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 26/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **WANDERLEY LOPES BICA JUNIOR**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Apoio, Símbolo DGA-09, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município - PROCON, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 020/2015 de 18 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 29/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **ANDREA TRINDADE COSTA Matr. 5104**, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe B, para Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/12/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4411 de 09/2/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **MARIA CECILIA SE-SÉ CABO Matr. 3999**, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, do Nível I, Classe B, para Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal

de Educação, com efeitos a contar de 01/12/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4432 de 11/12/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 31/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **DANIEL FIGUEIREDO ANDERSON Matr. 2882**, Agente de Endemias, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015, com validade a contar de 01/12/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4436 de 11/12/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 33/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais a servidora **LILIANE ALVES RIBEIRO MADSEN COSTA**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Administração, a partir de 11 de janeiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 005/2016-RH de 20 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 34/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Thiago Sanches Alves Correa

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Exonerar a pedido, **JULIO CARLOS KLEIN DA SILVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Atendimento Especializado - CRAES, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 1º de dezembro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 149/15/GESAU/RH de 03 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 37/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 31 de dezembro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 001/2016/GESAU de 14 de janeiro de 2016:

- **CLAUDIOMIRO ELÓI** – Chefe do Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09.

- **PÂMELA OLIVEIRA SOUZA** – Diretora do Núcleo de Administração, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 38/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **PÂMELA OLIVEIRA SOUZA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a contar de 01/01/2016, em conformidade com o Memorando nº 002/16/GESAU de 14 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 39/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIOMIRO ELÓI**, Matr. 0204, Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível III, Classe E, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Administração, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 01/01/2016, em conformidade com o Memorando nº 002/16/GESAU de 14 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 42/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **SILVANA SOUZA NASCIMENTO** Matr. 2717, Trabalhadora Braçal, Nível I, Classe C, para prestar serviços junto a Delegacia da Mulher, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com a CI nº 005/2016-GMAD de 26 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 44/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder as servidoras abaixo relacionadas, para o 7º Batalhão da Polícia Militar de Aquidauana/MS, com ônus para origem, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Ofício nº 015/P-1/7ºBPM/2016 de 26 de janeiro de 2016:

- **WILCÉIA TERESA MUSSI** – Matr. 2188, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

- **FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES** – Matr. 6174, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 45/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a contar de 18/01/2016, a Licença "TIP" concedida à servidora **ANA ODETE SILVEIRA MELLO** Matr. 3976, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, pela Portaria nº 319 de 24/3/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 14 de 11/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 46/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LILIANE ALVES RIBEIRO MADSEN COSTA** Matr. 0052, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Administração, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1087237781-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0009 de 11/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 47/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ANTONIO PEREIRA LUIZ Matr. 0459**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotado na Gerência Municipal de Administração, o tempo de contribuição correspondente a "6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1701916418-6, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 288 de 18/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 48/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ALZIRA DO SOCORRO LUCÍOLO Matr. 2114**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/2/2009 a 01/2/2014, com validade a contar de 02/2/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 279 de 18/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 49/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **LAINE VIEIRA LINHARES**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com validade a contar de 31 de janeiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 001/2016/GEDAMA de 29 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 50/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 031/2016 da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos de 29 de janeiro de 2016:

- **ADAILZA DE OLIVEIRA SANABRIA** – Chefe do Setor de Planejamento, Símbolo DGA-09.
- **NAIARA NOGUEIRA ARGUELHO** – Diretora do Núcleo de Transito, Símbolo DGA-07.

- **WANLY PEREIRA ARANTES** – Diretora do Núcleo de Serviços Urbanos, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 51/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ADRIANA TOLEDO SOBRINHO Matr. 0178**, Visitador Sanitário, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 52 de 12/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 52/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ADRIANA TOLEDO SOBRINHO Matr. 0178**, Visitador Sanitário, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015, com validade a contar de 01/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 52 de 12/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 53/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **PAULO DIAS DE PAULO Matr. 0340**, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/01/2011 a 03/01/2016, com validade a contar de 04/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 255 de 18/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 54/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **TANIA MARIA LUIZ Matr. 4013**, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, do Nível I, Classe B, para Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 411 de 21/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 55/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **NEIDE REGINA NOGUEIRA CORRÊA Matr. 0324**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, o tempo de contribuição correspondente a "6 (seis) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1214707018-3, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 250 de 18/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 56/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ALFIA FIALHO CANDIDO Matr. 0458**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerencia Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano, 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703745009-8, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 260 de 18/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 57/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LUCIANA ANASTACIO Matr. 0053**, Telefonista, Nível III, Classe E, lotada na Gerencia Municipal de Administração, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano e 9 (nove) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1704896351-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 464 de 25/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 58/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **SONIA CORRÊA DOS SANTOS MENDES Matr. 0445**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, lotada na Gerencia Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos, 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702317867-6, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 333 de 20/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 59/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ROSANA CARVALHO Matr. 6228**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Mat., Nível III, Classe B, lotada na Gerencia Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "4 (quatro) anos, 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1900492971-4, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 441 de 22/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 60/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe B, ocupado pelo servidor **REGINALDO DA SILVEIRA BENEVIDES TORRES Mat. 6140**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.231/91.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 03/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 61/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1226 de 5 de novembro de 2014, em virtude do pedido de retorno ao cargo de origem da servidora **PATRICIA DE SOUZA VILALBA**, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 678 de 29/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 2 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 62/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **LUCIANA CANETE MAIDANA**, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotada na Gerência Municipal de Governo, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 04/GABPREF de 1º de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 2 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013
PROC. ADM. Nº 138/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº007/2013**PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: B & C CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 177/2013, conforme Artigo 57, II, §1º e 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido igual valor ao Contrato Global inicialmente contratado de R\$ 248.614,33 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) e prorrogado o prazo de vigência no período de 05 (cinco) meses com início a contar de 22/01/2016 e término em 22/06/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**Contratada:** B & C Construtora Ltda – Rep. Ademir da Guia de Sousa.

Aquidauana - MS, 21 de janeiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Presidente da C.P.L

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015****PROC. ADM. Nº 036/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2015****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 049/2015, conforme artigo 57, I e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**Contratada:** Carlos Antônio Vaz ME– Rep. Carlos Antônio Vaz

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015****PROC. ADM. Nº 037/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2015****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: PACOTÃO COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 054/2015, conforme artigo 57, I e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**Contratada:** Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA– Rep. Gilmar Lopes Pereira Marçal.

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015****PROC. ADM. Nº 037/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2015****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: CLÁUDIO B. LOPES & CIA LTDA EPP**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula e Quarta do Contrato

Administrativo nº 052/2015, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**Contratada:** Cláudio B.Lopes & Cia Ltda EPP – Rep. Cláudio de Barros Lopes.

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015****PROC. ADM. Nº 036/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2015****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: TAVARES E SOARES LTDA EPP**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 051/2015, conforme artigo 57, I e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**Contratada:** Tavares e Soares Ltda EPP– Rep. Moacyr Soares de Arruda Aguiar

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015****PROC. ADM. Nº 036/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2015****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: CLÁUDIO B. LOPES & CIA LTDA EPP**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 048/2015, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**Contratada :** Cláudio B.Lopes & Cia Ltda EPP – Rep. Cláudio de Barros Lopes.

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015****PROC. ADM. Nº 036/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2015****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: PACOTÃO COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2015, conforme artigo 57, I e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**Contratada:** Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA– Rep. Gilmar Lopes Pereira Marçal.

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015
PROC. ADM. Nº 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 045/2015, conforme artigo 57, I e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada Forthe Lux Comercial Ltda ME- Rep. Frederico Jorge Cortez Calux

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015
PROC. ADM. Nº 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 044/2015, conforme artigo 57, I e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 03 (três) meses, com início em 05/02/2016 e término em 05/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada Fortes Comercio e Serviços Ltda - ME – Rep. Marcelo Rosa Ribeiro

Aquidauana - MS, 05 de fevereiro de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 001/2016.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV.

O Senhor Diretor Presidente – Nelson Gonçalves Estadulho, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o recesso da Prefeitura Municipal de Aquidauana nos dias 08 e 10 fevereiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no Instituto Aquidauanaprev, no dia 8 e 10 fevereiro de 2016, que corresponde ao carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de fevereiro de 2016.


NELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente